



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência: Odalila Lunardi Oliveira, inscrita no CPF sob nº 308.862.600-00.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 75, inc. VIII, da Lei de Licitações, reconheço a dispensa da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA
ENDEREÇO: Travessa Carmo, Nº70, Bairro Vera Cruz
CNPJ: 27.689.139/0001-40
CIDADE: Passo Fundo/RS
CEP: 99.010-500
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação: **Projeto atividade: 2198 - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.00001.**

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, apresento a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

Espumoso/RS, 12/05/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal